



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.718

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 228/2018

João Pessoa, 01 de outubro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira Civil MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pelo Engenheiro Civil EVALDO DE ALMEIDA FERNANDES, Matrícula nº 770.241-8, inscrito no CPF sob o nº 092.216.034-15, CREA nº 160.386.289-7, para fiscalizar a PAVIMENTAÇÃO NA RUA NO SÍTIO LAGOA DA MATA NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregues, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas nas legislações Pátrias).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 214/2018.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº347/ GS

João Pessoa, 24 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 070818535, referente a acidente de trânsito envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
998.503-4	HELENO FRANCISCO PEREIRA FILHO	PRESTADOR DE SERVIÇO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretaria de Estado da Saúde

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/879/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
José Pereira da Silva	122545-6	568.731.154-87	1559/2018 (DL 021/2018) 1560/2018 (DL 022/2018)
Manuel AntonioGordónNunez	825584-6	978.663.264-87	1482/2018(Inexg.09/2018)
Wilton Silva Lopes	122400-0	020.647.214-52	1299/2018(DL 029/2018)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB,01 de Outubro de 2018.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/CEAS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO BENEFICIÁRIO INSTITUTO DOS CEGOS DE CAMPINA GRANDE PELO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO NA CONTEMPLAÇÃO DE UM VEÍCULO PELO CONVÊNIO Nº 841.785/2016, AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.

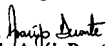
O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a aprovação em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Concordar com a solicitação de alteração de beneficiário do Convênio 841.785/2016, conforme Ofício nº 733/2017 - GS/SEDH, enviado à Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, transferindo o veículo de transporte ao Instituto de Longa Permanência para Idosos São Vicente de Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Katiuska Araújo Duarte
Presidente do CEAS/PB

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 631/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-10-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.008.420-8	178.197-9	ADRIANO CESAR JERONIMO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.817-4	177.924-8	AMELIA RAQUEL DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.078-2	177.381-8	ANA CLAUDIA DE BRITO LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.968-3	178.906-6	ANDERSON LINS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.212-9	179.523-6	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.640-6	179.443-3	ANTONIO LISBOA DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.013.319-9	179.024-2	CARLOS BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.036-3	175.549-0	CLELIA DE ALMEIDA AGRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.292-7	179.893-5	EDSON RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.845-8	178.176-6	ERASMO DE SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.482-9	175.871-4	FERNANDA DEISE SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.627-0	175.147-6	FLAUJIANA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.005.296-7	178.768-3	GERLUÇO MEDEIROS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.889-8	179.413-2	GILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.833-2	178.245-2	JESUS ROBSON SILVA JERONIMO LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.060.088-2	178.891-3	JOAO BATISTA REGIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.860-1	178.023-9	JOAO VICTOR MOURA DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.937-5	177.256-2	JONAS AMARAL GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.140-9	179.045-5	JOSE WILKER DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.484-4	178.198-7	JUDIVAN PEREIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.617-1	176.505-1	KALYNE KARLA ESPERIDIO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.006.070-8	179.230-0	KARINLANE DA SILVA ARAUJO DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.145-0	176.660-9	KEILLA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.025-8	178.374-2	LAFAIETE SILVA FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.018.396-6	177.365-8	LUIZ GUSTAVO BIZERRA DE LIMA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 632/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-10-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.015.608-0	177.500-0	ADA CRISTINA DAMIAO DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.138-7	178.440-0	ALIAMARA KELLY DE MORAIS MELO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.014.335-2	177.351-8	ALINE CARLOS FURTADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.986-8	178.576-1	ALONSO ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.013.288-1	178.263-6	ANA LUCIA ALVES BIZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.888-3	177.939-7	ELISLANIO TIBURTINO LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.892-0	175.495-6	LUIZ PAULO DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.194-2	177.319-4	MAINARA DUARTE EULALIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.915-0	178.106-5	MANUELLA DA SILVA HENRIQUE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.007.867-4	178.396-5	MARCIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.808-3	178.739-1	MARCIENE DANTAS MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.007.930-1	178.114-1	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.886-7	177.810-2	MAURICEJA SOARES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.113-1	178.506-1	MIKAEL MARTINS GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.862-0	178.640-7	OSVALDO SANTOS FALCAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.975-6	175.932-8	RAILANE MARTINS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.782-6	178.082-0	REGINALDO LEANDRO VIEIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.435-1	179.111-7	RENAN SILVA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.144-1	178.203-7	RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.257-4	177.535-9	RONALDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.487-9	177.056-0	SANDRA RODRIGUES DANTAS MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.883-1	177.195-6	THAINA GABRIELLE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.829-7	178.244-3	VERONICA DA SILVA CAXIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.007.369-9	178.089-7	VERONICA DE ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.005-3	177.079-9	VILALBA ANDREA VIEIRA DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 633/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-10-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.011.802-9	179.415-9	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.014.382-4	175.682-3	ANA MARIA FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.019.086-5	177.896-6	ANTONIO DE PADUA DE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.451-2	178.345-9	CLAUDIA FERNANDA COSTA ESTEVAM MARINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.012.540-1	178.290-4	EDNA PEREIRA DOMINGOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.022.752-1	178.584-7	EMANUELLA BRITO E SILVA BENEVIDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.014.966-1	179.481-2	FABIANA ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.023.897-3	179.703-4	FRANCISCO DE ASSIS PETRONILIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.011.777-7	179.193-1	GEORGIA THALLMA GOMES RODRIGUES MOTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.022.876-5	177.830-4	GERISIO FABIANO ALEIXO XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.012.617-2	177.584-7	GYSLAYNNE MARY DOS SANTOS HERMENEGILDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.015.402-8	177.554-5	HELDER PABLO JUSTINO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.016.715-4	176.133-1	HELENA DE FATIMA FIRMINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.015.622-5	175.719-1	IDALINA RACHEL FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.006.427-4	178.396-6	IRAYLDO PEREIRA BIZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.024.120-6	178.790-9	JOAO PAULO DE LUCENA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.012.307-6	177.479-4	JOSE DE RIBAMAR BRINGEL FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.022.777-7	179.603-8	JUCARA MARIA DE FRANCA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.015.783-3	178.885-0	LEANDRO GONCALVES MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.307-9	178.016-6	LUANA SOARES LEM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.016.700-6	175.581-1	LUCIANA FERNANDES LINHARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.737-6	178.184-2	LUCIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.022.799-1	175.342-8	LUCIANO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.021.836-1	178.794-2	LUIZ TAMIRES DE FARIAS DOURADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.024.282-0	176.926-0	MICHEL FABIANI ANDRADE DE HOLANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 634/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-10-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.015.398-6	179.456-6	MARIA OZENE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.016.640-9	177.821-8	MARIA VANUZA SEVERIANO ROMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.012.268-1	179.187-7	NEY ALEXANDRO BANDEIRA CRISPM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.520-8	178.075-1	NILMA DEISE MAXIMINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.018.394-0	178.092-1	PATRICIA DE FARIAS SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.022.349-6	179.126-5	REJANE MARIA DA SILVA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.012.348-7	179.511-2	RENE WELLINGTON ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.011.562-6	177.707-6	RICARDO MENESES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.972-7	178.853-1	SANDRA REGINA CHAVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.015.391-9	179.689-5	VALDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.016.923-8	177.053-5	VANDERLAN DANTAS DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

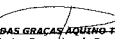
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 465/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 04-10-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS : por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC.EST.RECITA	18026659-4	1459473	CINTIA MACEDO PEREIRA DA COSTA	240	01/05/1985	07/07/1997
SEC.EST.SAUDE	18027544-5	892394	ERONIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	360	01/04/1985	01/04/1995

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executiva de Recursos Humanos

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 097/2018-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 1º de outubro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a Militar Estadual abaixo referenciado como Gestora do Contrato Nº 0026/2018 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

2º TEN QOBM Matrícula 527.351-0 NATHÁLIA ANDRADE LIRA DA SILVA.

CONTRATOS	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
0026/2018- FUNESBOM	096.997.934-73	Aquisição de Colchões de Solteiro para o CBMPB (ME)	ELAINE GOMES GALVÃO

Art. 2º - Deverá a servidora designada acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. A gestora deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

PUBLICADO NO DOE/PB EM 03/10/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB



Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.01145/2018

João Pessoa, 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor WIDMARK VALGUES VALÉRIO GALVÃO, CPF n. 000.235.034-32, Matrícula n. 640.702-1, como gestor do Contrato de n.º 080/2018, firmado com a empresa STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no processo administrativo n.º 0021524-5/2018, que tramita nesta Secretaria.

JOSE ARTHUR VIANA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração, de Suprimentos e Logística
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 179

João Pessoa, 03 de outubro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo nº 00016.017721/2018-0, bem como o que consta no Relatório nº 193/2018, proveniente da GEPAI - Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas;

RESOLVE:

I – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, abono permanência ao servidor JOSE FLORENTINO DE ASSIS FILHO, matrícula 3661-7, ocupante do cargo de Advogado D7 do quadro de servidores efetivos deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 180

João Pessoa, 03 de outubro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Designar o servidor GUSTAVO BRITO VIEIRA, matrícula 2032-0, para responder pela Presidência da Comissão Especial para Análise de Processos de Veículos Clonados - CEAPVC, deste Departamento, durante o período de gozo das férias do seu titular, a partir de 08 de Outubro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 210/PGE

João Pessoa, 03 de outubro de 2018

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 08 de outubro a 06 de novembro de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS, matrícula nº 183.377-4, Assistente de Gabinete I, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Polícia Militar da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA CFO/PM/2019

ADITIVO Nº 001 AO EDITAL N.º 002-2018 CFO PM/2019

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CFO PM/2019, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0088/2018-CG, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.624, de 23 de maio de 2018, transcrita no BOL PM Nº 0098, de 24 de maio de 2018; e escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2018 - CFO PM/2019, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** que o **Subitem 2.2.1** do **EDITAL N.º 002-2018 CFO/PM/2019**, relativo ao **REQUISITO IDADE** para **CANDIDATOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2.1 Completar, no ano da matrícula no curso (**até 31 de dezembro de 2019**), no máximo 40 (quarenta) anos de idade (**ver subitem 3.7.5**).

PUBLIQUE-SE o presente, disponibilizando-o no site (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 04 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS – Cel QOC

Coordenador-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2019

NOTA Nº 004-CCCCFO- BM-2019

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 061/GCG/2018-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.661 datado de 17 de julho de 2018, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2018 CFO BM-2019, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** que o Aditivo Nº 001 do Edital n.º 001/2018 CFO BM-2019, cujo expediente trata acerca das condições para ingresso no CBMPB e matrícula no curso, encontram-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 04 de outubro de 2018.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso